



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

AUDITORIA PARA VERIFICAÇÃO DO EFETIVO USO DOS RECURSOS
FINANCEIROS INVESTIDOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI,
DURANTE OS EXERCÍCIOS 2020 E 2021.

Porto Velho/RO, julho de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

2

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
1.1 Período de realização da auditoria.....	3
1.2 Composição da equipe de auditoria.....	3
1.3 Escopo da Auditoria.....	3
1.4 Metodologia utilizada.....	5
2. OBJETO.....	5
2.1 <i>Data Center</i>	5
2.2 <i>Notebooks</i>	6
2.3 Rede de Dados.....	6
2.4 <i>Banco de Dados Oracle</i>	7
2.5 Antivírus.....	7
2.6 Software de Gestão de Serviços <i>Assyst</i>	8
2.7 <i>PostgreSQL</i>	8
2.8 <i>Software Open Source para PJe</i>	9
2.9 Baterias para <i>No-Break</i>	10
3. NOTA DE AUDITORIA.....	10
4. CONCLUSÃO.....	11
5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

3

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria – PAA, referente ao exercício de 2021, aprovado pela Presidência nos autos do Proad n. 9.743/2020, esta Secretaria de Auditoria Interna - SEAUDI apresenta o resultado da auditoria realizada objetivando comprovar o efetivo uso dos recursos financeiros investidos na área de Tecnologia da Informação durante os exercícios 2020 e 2021, no âmbito deste TRT da 14ª Região, conforme as informações abaixo:

Objeto da Auditoria:	Avaliação do efetivo uso dos recursos investidos em tecnologia da informação – TI, durante os exercícios 2020 e 2021.
Tipo de Auditoria:	- Conformidade e Operacional.
Interessados:	- Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.
Área Auditada:	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação .
Período examinado:	2020 e 2021.
Processo nº:	6.558/2021

1.1 Período de realização da auditoria

Os trabalhos de auditoria foram realizados no período de 21 de março a 20 de junho de 2022.

1.2 Composição da equipe de auditoria

A equipe de auditoria foi formada pelos seguintes servidores:
- Edson Furtado Alves Júnior (Chefe do Setor de Auditoria de TI);
- Whander Jeffson da Silva Costa (Secretário de Auditoria Interna).

1.3 Escopo da Auditoria

O escopo deste trabalho restringiu-se em verificar se este Regional aplicou os recursos financeiros destinados à área de tecnologia, por meio de contratação de soluções de TIC, bem como se as aludidas soluções foram ou estão sendo efetivamente utilizadas neste Tribunal.

Para se atingir os objetivos da auditoria, foram utilizadas as técnicas de auditoria estabelecidas na Resolução CNJ nº 309/2020, além da observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, tendo como escopo as planilhas de recursos abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

4

Tabela de Recursos de TIC auditados - 2020 e 2021		
Processo	Objeto	Valor
32393/2018 1049/2020 5876/2020	Contratação de empresa especializada para a execução do serviço manutenção preventiva programada, manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro do Data Center do TRT da 14ª Região.	R\$ 889.999,80
1555/2021	Aquisição de 100 notebooks marca <i>Hewlett-Packard</i> - HP.	R\$ 700.000,00
4537/2021	Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de Rede Corporativa de Longa Distância (WAN) para a interligação do prédio sede localizado em Porto Velho aos demais, localizados no interior de Rondônia e no estado do Acre.	R\$ 450.120,00
11355/2019 9181/2020	Prestação de serviços de atualização de licenças e suporte dos produtos do Banco de Dados Oracle .	R\$ 383.584,08
326/2021 5514/2021	Aquisição de Solução de Antivírus e Licença de software de segurança.	R\$ 232.384,00
11356/2019 9182/2020	Prestação de serviço de suporte técnico com atualização tecnológica e capacitações para todos os componentes que integram a solução integrada de Gestão de Serviços - Axios Assyst Enterprise , além de ferramentas de gestão de ativos (ITAM).	R\$ 163.510,32
2069/2021	Prestação de serviços de suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva ao Sistema Gerenciador de Banco de Dados PostgreSQL na modalidade 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana).	R\$ 117.925,50
1631/2021	Suporte aos Softwares Open Source que sustentam a infraestrutura do PJe no regime 24x7, com franquia de 9 chamados mensais.	R\$ 42.000,00
2214/2020 228/2021	Aquisição de 200 Baterias de no-breaks. Aquisição de 100 Baterias de no-breaks.	R\$ 15.980,00 R\$ 9.603,00
TOTAL DE RECURSOS FISCALIZADOS		R\$ 2.998.126,70



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

5

1.4 Metodologia utilizada

As técnicas e procedimentos de auditoria utilizados pela equipe de auditoria interna para obtenção das informações necessárias à análise do objeto foram:

I. **Exame documental** – pesquisas em documentos e sistemas informatizados (Sistema de Processos Administrativos Eletrônico PROAD, Portal do TRT da 14ª Região, Sistema de Material e Patrimônio e outros Sistemas de Informação) e;

II. **Entrevista** – formulação de pergunta escrita ou oral ao pessoal da unidade auditada ou vinculados, para obtenção de dados e informações.

2. OBJETO

2.1 Data Center

Pontos de Controle

1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva do Centro de Dados (*Data Center*) foram devidamente prestados durante os exercícios de 2020 e 2021? Sim.

Situação encontrada

Em análise dos autos dos PROADs TRT14 nºs 11.689/2015, 1.049/2020, verificamos que, ao fim do Contrato de suporte da Sala Cofre do Tribunal (nº 15/2015), com vigência até 31/12/2019, cuja vigência foi prorrogada até 9/6/2020; após, iniciou-se um novo contrato de suporte (nº 5/2020) com vigência a partir de 10/6/2020.

Constatamos também, por meio dos PROADs TRT14 11.334/2019, 5.876/2020 e 9.185/2020 que os serviços de manutenção preventiva e corretiva foram devidamente prestados pela empresa contratada, ACECO TI S/A, durante os exercícios 2020 e 2021, conforme atestado nos documentos abaixo evidenciados.

Evidências

- Relatórios de Recebimento de Serviços de janeiro a maio de 2020 (docs. 11, 22, 30, 38, 49 e 59 do Proad n. 11.334/2019);
- Relatórios de Recebimento de Serviços de junho a dezembro de 2020 (docs. 7, 19, 31, 39, 47 e 64 do Proad n. 5.876/2020);
- Relatórios de Recebimento de Serviços de janeiro a dezembro de 2021. (docs. 21, 29, 38, 47, 54, 63, 70, 77, 84, 91 e 98 do Proad n. 9.185/2020).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

6

2.2 Notebooks

Pontos de Controle

1. Os novos equipamentos adquiridos estão sendo distribuídos aos magistrados e servidores para utilização institucional? Sim.

Situação encontrada

Em análise do PROAD TRT14 nº 1.555/2021, verificamos que foram adquiridos cem (100) *Notebooks* da marca Hewlett-Packard - HP, modelo ProBook 640 G7 da empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) com apólice de seguro para garantia contratual, e entregues definitivamente a este Tribunal em 9/12/2021.

Constatamos também que todos esses equipamentos foram tombados pelo setor de Almoxarifado no qual, até a presente data, a SETIC distribuiu mais da metade dos *notebooks* aos magistrados e servidores deste Regional, e o restante desses serão progressivamente distribuídos de acordo com a necessidade de serviço.

Evidências

- Termos de Recebimento Definitivo - TRDs datados em 1º e 9/12/2021 (docs n. 232 e 237 do Proad nº 1.555/2021);
- Relatório com Termo de Saída de Materiais Permanentes, emitido em 6/4/2022 (doc. nº 7 do Proad n. 6.558/2021).

2.3 Rede de Dados

Pontos de Controle

1. Os serviços da Rede de Dados (Internet) estão funcionando e efetivamente em uso? Sim.

Situação encontrada

Em análise dos autos do PROAD TRT14 nº 9.138/2020, 4.537/2021, verificamos que a prestação de serviços de telecomunicação de dados visando à atualização tecnológica da rede de longa distância foi devidamente prestada pela empresa Oi S/A durante os exercícios de 2020 e 2021.

Verificamos também que os serviços da rede de dados da Justiça do Trabalho estão efetivamente em uso em todas as unidades dos estados de Rondônia e Acre deste Tribunal.

Evidências

- Proad nº 12.402/2019, referente ao serviços prestados em 2020.
- Proad nº 9.138/2020, referente ao serviços prestados em 2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

7

2.4 Banco de Dados *Oracle*

Pontos de Controle

1. As licenças estão sendo efetivamente utilizadas? Sim.

Situação encontrada

Em análise dos autos do PROAD TRT14 nº 17.656/2016, verificamos que foram contratados serviços de atualização e suporte de 21 licenças dos produtos *Oracle* da empresa Oracle do Brasil Sistemas LTDA, no valor anual de R\$ 175.995,12, com vigência de 30 meses, a partir de 20/02/2017, conforme contrato nº 06/2017.

Em análise dos autos do PROAD TRT14 nº 11.355/2019, constatamos que os serviços de suporte técnico e atualização das licenças *Oracle* foram devidamente prestados pela contratada no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021.

Evidências

- Relatórios de Serviços de janeiro a dezembro de 2020;
- Relatórios de Serviços de janeiro a dezembro de 2021.

2.5 Antivírus

Pontos de Controle

1. Foram adquiridas as licenças e realizada a instalação da solução de segurança (antivírus) para os sistemas e a rede do Tribunal? Sim.
2. Os serviços de suporte estão sendo devidamente prestados? Sim.
3. Foram realizados treinamentos na solução contratada? Sim.

Situação encontrada

Por meio do PROAD TRT14 nº 326/2021, verificamos que este Tribunal contratou solução de antivírus, que inclui gerenciamento, garantia, atualizações, treinamento, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, da empresa IHS Tecnologia S/A. no valor global de R\$ 232.384,00, com vigência de 48 meses, a partir de 30/09/2021, conforme contrato nº 18/2021 (doc. nº 18 do Proad 326/2021).

Em análise dos autos dos PROADs TRT14 nº 5.514/2021, verificamos que, em 8/12/2021, a SETIC efetuou o recebimento definitivo da instalação, da inclusão de licenças e da implantação e configuração da solução de antivírus *Kaspersky*.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

8

Constatamos também que os servidores Cleiverson Almeida, Fabrício Debastiani, Robson Alves Tiago Wainner Brum Caetano, todos lotados na SETIC, participaram do treinamento “*Kaspersky EDR Optimum*” para utilização dessa nova ferramenta, com carga horária de vinte (20) horas.

Evidências

- Termo de Recebimento Definitivo - TRD (doc. 54 do Proad 326/2021);
- Certificados de Treinamento (doc. n. 63 do Proad 326/2021).

2.6 Assyst

Pontos de Controle

1. A Solução de Gestão de Serviços está implantada e em uso? Sim.
2. Foram prestados os serviços de suporte técnicos contratados? Sim.

Situação encontrada

Em análise dos autos do PROAD TRT14 nº 19.572/2017, verificamos que foram contratadas licenças ITSM *Axios Assyst Enterprise*, suporte técnico com atualização e capacitação para administração da ferramenta da empresa ACTIVE Tecnologia Serviços e Consultoria S/A em 1º/6/2017, no valor total de R\$ 163.053,40 (cento e sessenta e três mil, cinquenta e três reais e quarenta centavos) para os exercícios 2020 e 2021.

Em análise dos autos do PROAD TRT14 nº 11.355/2019, constatamos que os serviços de suporte técnico e atualização das licenças foram devidamente prestados pela contratada no período de janeiro a dezembro de 2020.

Em análise dos autos do PROAD TRT14 nº 9182/2020, constatamos que os serviços de suporte técnico e atualização das licenças foram devidamente prestados pela contratada no período de janeiro a dezembro de 2021.

Evidências

- Relatórios de Serviços de janeiro a dezembro de 2020 (docs. 11, 19, 31, 39, 45, 53, 60, 71, 78, 85, 92 e 105 do Proad n. 11.356/2019);
- Relatórios de Serviços de janeiro a dezembro de 2021 (docs. 11, 24, 33, 51, 58, 65, 72, 79, 86, 93, 100 e 107 do Proad n. 9.182/2020).

2.7 PostgreSQL

Pontos de Controle

1. As licenças do *PostgreSQL* para as quais foi contratado o serviço de suporte estão devidamente em uso? Sim.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

9

Situação encontrada

Em análise dos autos do PROAD TRT14 nº 11.339/2019, verificamos que as licenças do Banco de *Dados PostgreSQL* estão devidamente em uso e os serviços de suporte técnico especializado foram devidamente prestados pela empresa contratada durante o exercício 2020.

Constatamos também, por meio dos PROADs TRT14 nºs 9.168/2020 e 2.069/2021, que os referidos serviços de suporte técnico e atualização das licenças foram devidamente prestados pela contratada durante o exercício 2021.

Evidências

- Relatórios de Serviços do período do exercício 2020 (docs. 12, 22, 29, 36, 44, 53, 60, 67, 74, 81, 89 e 96 do Proad n. 11.339/2019);
- Relatórios de Serviços do período de janeiro a junho do exercício 2021 (docs. 8, 20, 29, 40, 47 e 54 do Proad n. 9.168/2020).
- Relatórios de Serviços do período de julho a dezembro do exercício 2021 (docs. 8, 21, 30, 37, 44 e 53 do Proad n. 2.069/2021).

2.8 Software Open Source para PJe

Pontos de Controle

1. As licenças do *Software Open Source para PJe* para as quais foram contratados estão devidamente em uso? Sim.
2. Os serviços de suporte e manutenção foram devidamente prestados? Sim.

Situação encontrada

Por meio do PROAD TRT14 nº 1.631/2021, verificamos que este Tribunal realizou a contratação de suporte técnico especializado a *softwares* de licenciamento *open source* utilizados na infraestrutura do PJe, incluindo tecnologias e ferramentas de infraestrutura ágil, no regime 24x7 da empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA no valor global de R\$ 42.000,00, com vigência de 12 meses, a partir de 19/11/2021, conforme contrato nº 23/2021 (doc. nº 34 do Proad nº 1.631/2021).

Em análise dos autos do PROAD TRT14 nº 6.250/2021, verificamos que os referidos serviços de suporte técnico contratados foram devidamente prestados durante os meses de novembro e dezembro do exercício 2021.

Evidências

- Relatórios de Serviços de novembro e dezembro de 2021 (docs. 6 e 13 do Proad n. 6.250/2021).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

10

2.9 Baterias para No-Break

Pontos de Controle

1. As baterias adquiridas foram utilizadas para substituir aquelas que apresentaram defeitos? Sim.

Situação encontrada

Em análise dos autos dos PROADs TRT14 nºs 2.214/2020 e 228/2021, verificamos que foram adquiridas duzentas (200) baterias para *no-break*, no valor de R\$15.980,00 e cem (100) baterias no valor de R\$9.603,00, com entrada no Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, respectivamente, em 3/6/2020 e 6/8/2021, totalizando trezentas (300) baterias no valor de R\$25.583,00.

Tendo em vista a quantidade de baterias adquiridas, esta Unidade de Auditoria Interna solicitou informações sobre a efetiva utilização das referidas baterias, por meio da Requisição de Documentos e Informações - RDI n. 3/2022/TRT14/SEAUDI, no qual a SETIC respondeu que as 300 (trezentas) baterias adquiridas foram usadas em substituição às baterias que apresentaram defeito por fim da vida útil.

Por fim, ressaltou que a troca de bateria é economicamente mais vantajosa que a substituição do equipamento completo e que o descarte das baterias defeituosas são encaminhadas ao Núcleo de Material e Patrimônio - NMP que fica responsável pelo descarte do material, conforme certificado pelo servidor Iuri Tadeu Ribeiro de Carvalho, Chefe da Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade da Secretaria de Gestão Estratégica - SGE.

Evidências

- Resposta da SETIC à RDI n. 3/2022/TRT14/SEAUDI (doc. n. 5);
- Certidão de Descarte das Baterias Defeituosas (doc. n. 6).

3. NOTA DE AUDITORIA¹

Durante os trabalhos de auditoria, esta equipe de auditoria interna constatou que os processos administrativos de acompanhamento/pagamento anual dos contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC não estão sendo vinculados no sistema Proad ao respectivo processo originário de contratação da solução de TIC, o que pode acarretar na abertura de outro processo administrativo tratando do mesmo objeto, além das dificuldades na localização e rastreabilidade desses processos.

¹ Nota de Auditoria: Identificação de falha meramente formal ou de baixa materialidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria Interna

11

Por conseguinte, embora o problema acima mencionado não seja considerado um achado relevante que impacte no julgamento da auditoria, mas apenas uma falha meramente formal, entendemos que a vinculação dos processos administrativos anuais de pagamento de contratos ao seu processo originário de contratação no sistema Proad é uma boa prática que facilita a localização desses pelos servidores e pelo jurisdicionado, a exemplo do que vem sendo realizado pela Secretaria-Geral da Presidência e pela Secretaria de Gestão Estratégica - SGE.

Portanto, **solicitamos que a SETIC vincule os processos de pagamento anual das despesas de contrato ao respectivo processo administrativo originário da contratação da solução de TIC** por meio da opção “Processos Vinculados”, localizado na ficha do processo no sistema Proad.

4. CONCLUSÃO

Após as análises empreendidas, a equipe de auditoria constatou que os recursos financeiros investidos na área de TIC pelo TRT14 durante os exercícios 2020 e 2021, com aquisição e manutenção de equipamentos e *software* foram comprovadamente aplicados nos objetos específicos para o qual foram alocados, bem como as soluções contratadas estão sendo efetivamente utilizadas neste Tribunal.

Constatamos também que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC realiza o controle de todos os processos de contratação de TIC desde 2017 por meio de uma planilha do *Google* chamada “Controle de Pagamentos Mensais”, com atualização periódica e acesso compartilhado, o que entendemos ser uma boa prática de gestão de processos.

Por fim, recomendamos o atendimento pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC do apontado no item 3 - Nota de Auditoria.

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante todo o exposto, submetemos os autos à consideração superior, com fundamento no artigo nº 51 da Resolução CNJ nº 309/2020, para apreciação, propondo à Presidência do Tribunal, determinar o atendimento pela SETIC do apontado no item 3 - Nota de Auditoria.

Porto Velho/RO, 7 de julho de 2022.

(assinado digitalmente) EDSON FURTADO ALVES JÚNIOR Chefe do Setor de Auditoria de TI	(assinado digitalmente) WHANDER JEFFSON DA SILVA COSTA Secretário de Auditoria Interna
--	--